



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



PARECER Nº 88/2024

PROJETO DE LEI Nº 33/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

RELATOR VEREADOR GILMAR VENDEDOR

1. RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o Projeto de Lei nº 33, de 2024, "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arinos para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências*".

Recebida e publicada no quadro de aviso em 30/09/2024, a proposição em exame foi encaminhada a esta Comissão, em conformidade com o disposto no art. 181, *caput*, do Regimento Interno.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 1º do art. 181, foi concedido prazo de 15 dias para a apresentação de emendas.

Nesse período, foram propostas 23 emendas, todas recebidas, nos termos do §2º do art. 181 do Regimento Interno.

Passo agora a analisar o mérito da matéria em questão, por força do §4º do artigo 181 da norma regimental.

Em síntese, o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A proposta estima a receita total em **R\$ 130.286.000,00**, dos quais R\$ 10.786.000,00 compõem a receita retificadora do FUNDEB, de tal maneira que a receita, devidamente retificada, é de **R\$ 119.500.000,00**, sendo R\$ 119.000.000,00 a título de receitas correntes e R\$ 500.000,00, a título de receitas de capital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



O orçamento da Câmara é fixado em **R\$ 6.150.000,00**, sendo o restante do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta). Para a reserva de contingência, fixa-se o valor de R\$ 786.000,00.

Os gastos totais com pessoal foram fixados em **R\$ 51.692.249,78**, valor equivalente a **43,43%** da receita corrente líquida, sendo R\$ 4.170.000,00 (3,50%) referente ao Poder Legislativo; R\$ 40.722.229,78 (34,22%) ao Poder Executivo/Administração Direta; em relação à Administração Indireta, tem-se R\$ 6.800.020,00 (5,71%). Nota-se que os referidos gastos estão dentro dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que tange à despesa com a manutenção do ensino, observa-se que esta é orçada em **R\$ 22.312.150,32**, o que equivale a 26,11% das receitas de impostos e transferências, estando acima do mínimo exigido pelo art. 212 da Constitucional Federal, que é de 25 %.

Para as ações e serviços de saúde estão sendo alocados recursos na importância de **R\$ 22.532.596,18**, o que corresponde a 27,60% das receitas apropriáveis, na forma da Emenda Constitucional nº 29/2000. Registe-se que esse valor destinado à saúde também está acima do mínimo previsto pela Constituição Federal, que é de 15%.

O projeto em exame contém, em seu art. 4º, inciso I, autorização ao Executivo para abrir créditos adicionais suplementares, no percentual correspondente a 30% (trinta por cento) do total do orçamento.

Dentre outras medidas, autoriza o Executivo, ainda, a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2025, mediante a utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação, bem como pela utilização do superávit financeiro verificado no exercício anterior (Art. 4º II, III).

2.1. Das Emendas Impositivas

18/Nov/2024 000013393:CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



Nos termos do art. 144, §14, I, da Lei Orgânica, as emendas individuais dos vereadores apresentadas ao orçamento, no limite de 1,2% da receita corrente líquida, deverão ser, obrigatoriamente, cumpridas pelo Executivo, salvo em razões de impedimentos de ordem técnica que deverão ser justificados e comunicados à Câmara Municipal no prazo de 120 dias contado da publicação da Lei Orçamentária.

Nesse sentido, consta do projeto em exame que a receita corrente líquida estimada é de R\$ 119.000.000,00, da qual 1,2% corresponde a R\$ 1.428.000,00. Assim, dividindo esse valor por nove vereadores, chega-se ao valor de R\$ 158.666,00 para cada um deles destinar às suas emendas impositivas. Ressalte-se que metade desse valor deverá ser, obrigatoriamente, destinada às ações e serviços de saúde.

2.2. Das Emendas Impositivas propostas

Foram apresentadas 23 emendas impositivas ao projeto de lei em exame, com a devida indicação da fonte de recursos para atender às respectivas despesas.

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS			
Emenda	Autor	Objeto	Valor
01	Valdo Tora	Construção da Praça de Lazer e Esportiva no Distrito de Vila Bom Jesus	R\$ 79.300,00
02	Valdo Tora	Construção do Centro de Referência do Autista	R\$ 79.300,00
03	Jean do Crispim Santana	Manutenção de convênio com a APAE	R\$ 15.000,00
04	Jean do Crispim Santana	Manutenção de Convenio com Abrigo Frei Pio	R\$ 20.000,00
05	Jean do Crispim Santana	Manutenção de Convenio Com Instituto AMMAR	R\$ 12.500,00
06	Jean do Crispim Santana	Comemorações Cívicas e Festa Culturais Bairro Crispim Santana	R\$ 12.500,00

18/Nov/2024 00:01:33:93: CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos - MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



07	Jean do Crispim Santana	Aquisição de Uniformes para os alunos Semei Plinio Jarbas Valadares	R\$ 19.300,00
08	Jean do Crispim Santana	Atendimento Cirúrgico em Geral	R\$ 15.000,00
09	Jean do Crispim Santana	Exames Laboratoriais, Consultas e Medicamentos	R\$ 10.000,00
10	Dão Santana	Aquisição de Medicamentos para uso nos PSFs do Município	R\$ 39.650,00
11	Dão Santana	Atendimento Cirúrgico em Geral	R\$ 15.000,00
12	Dão Santana	Exames Laboratoriais, Consultas e Medicamentos	R\$ 10.000,00
13	Dão Santana	Aquisição de moveis e equipamentos para Maternidade N.S. Aparecida	R\$ 39.650,00
14	Willian Professor	Manutenção de Convenio com Abrigo Frei Pio	R\$ 79.300,00
15	Willian Professoor	Repasse Financeiro a APAE – Emenda Parlamentar MAC	R\$ 39.6500,00
16	Willian Professor	Exames Laboratoriais, Consultas e Medicamentos	R\$ 39.6650,00
17	Cleuber Michirra	Manutenção de Conv com Instituto AMMAR	R\$ 10.000,00
18	Cleuber Michirra	Comemorações Cívicas, Festividades Culturais e Festa do PA Chico Mendes	R\$ 20.000,00
19	Cleuber Michirra	Manutenção de convenio com Abrigo Frei Pio	R\$ 34.300,00
20	Cleuber Michirra	Comemorações Cívicas, Festividades Culturais festa do PA Paulo Freire	R\$ 15.000,00
21	Cleuber Michirra	Atendimento Cirúrgico em Geral	R\$ 14.650,00
22	Cleuber Michirra	Exames Laboratoriais, Consultas e Medicamentos	R\$ 10.000,00
23	Cleuber Michirra	Repasse Financeiro APAE Emenda Parlamentar - MAC	R\$ 50.000,00

Da análise das emendas propostas, verifica-se que o disposto contido no §9º do art. 166 da Constituição Federal (reproduzido pelo §10º do art. 144 da Lei Orgânica) foi devidamente cumprido pelos autores das emendas, uma vez que metade ou mais do



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



percentual de cada emenda foi devidamente destinada às ações e aos serviços públicos de saúde.

Quanto ao mérito dessas proposições acessórias, cumpre registrar a relevância de todas elas, uma vez que buscam garantir melhorias em diversas áreas no Município de Arinos, mormente, na área da saúde, na assistência social e na infraestrutura.

2.3. Das emendas do relator

Apresento, ao final deste parecer, emendas destinadas a exames e cirurgias, à Abac, ao Abrigo Frei Pio e a festividades da Secretaria de Cultura.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo pela aprovação do Projeto de Lei nº 33/2024, com as Emendas Impositivas nºs 01 a 23, bem como as Emendas nºs 24 a 28, abaixo redigidas.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2024.

Vereador GILMAR VENDEDOR
Relator

18/Nov/2024 000013393: CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2024

1. Acréscimo/Inclusão

PROJETO/ATIVIDADE	02.07.04.10.302.0014.2084
DESCRIÇÃO	Manutenção de convênio ABAC.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.41.00 Contribuições
VALOR ORÇADO	R\$ 50.000,00
VALOR ACRESCIDO	R\$ 30.000,00

2. Fonte de recursos para a Emenda

PROJETO/ATIVIDADE	02.04.01.99.999.9999.9999
DESCRIÇÃO	Reserva de contingência
ELEMENTO DE DESPESA	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
VALOR ORÇADO	R\$ 786.000,00
VALOR REDUZIDO	R\$ 30.000,00

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2024.

Vereador GILMAR VENDEADOR
Relator

16/Nov/2024 00001333-CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2024

1. Acréscimo/Inclusão

PROJETO/ATIVIDADE	02.08.06.08.241.0008.2137
DESCRIÇÃO	Manutenção de Convênio com Abrigo Frei Pio
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
VALOR ORÇADO	R\$ 350.000,00
VALOR ACRESCIDO	R\$ 15.000,00

2. Fonte de recursos para a Emenda

PROJETO/ATIVIDADE	02.04.01.99.999.9999.9999
DESCRIÇÃO	Reserva de contingência
ELEMENTO DE DESPESA	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
VALOR ORÇADO	R\$ 786.000,00
VALOR REDUZIDO	R\$ 15.000,00

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2024.

Vereador  **GILMAR VENDEDOR**
Relator

16/Nov/2024 00013393:CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2024

1. Acréscimo/Inclusão

PROJETO/ATIVIDADE	02.13.03.13.392.0024.2226
DESCRIÇÃO	Comemorações Cívicas, Festivades Culturais – Aniversário da cidade.
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ORÇADO	R\$ 70.000,00
VALOR ACRESCIDO	R\$ 34.300,00

2. Fonte de recursos para a Emenda

PROJETO/ATIVIDADE	02.04.01.99.999.9999.9999
DESCRIÇÃO	Reserva de contingência
ELEMENTO DE DESPESA	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
VALOR ORÇADO	R\$ 786.000,00
VALOR REDUZIDO	R\$ 34.300,00

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2024.

Vereador GILMAR VENDEDOR
Relator

18/Nov/2024 000013333: CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



EMENDA IMPOSITIVA Nº 27 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2024

1. Acréscimo/Inclusão

PROJETO/ATIVIDADE	02.07.04.10.302.0015.2098
DESCRIÇÃO	Atendimento Cirúrgico em Geral
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR ORÇADO	R\$ 15.000,00
VALOR ACRESCIDO	R\$ 39.650,00

2. Fonte de recursos para a Emenda

PROJETO/ATIVIDADE	02.07.04.10.302.0015.1031
DESCRIÇÃO	Reforma e Ampliação do Hospital N.S. Aparecida
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
VALOR ORÇADO	R\$ 714.000,00
VALOR REDUZIDO	R\$ 39.650,00

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2024.

Vereador GILMAR VENDEADOR
Relator

18/Nov/2024 000013393-CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MT

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



EMENDA IMPOSITIVA Nº 28 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2024

1. Acréscimo/Inclusão

PROJETO/ATIVIDADE	02.07.04.10.302.0015.2094
DESCRIÇÃO	Exames Laboratoriais, Consultas e Medicamentos.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita
VALOR ORÇADO	R\$ 10.000,00
VALOR ACRESCIDO	R\$ 39.650,00

2. Fonte de recursos para a Emenda

PROJETO/ATIVIDADE	02.07.04.10.302.0015.1031
DESCRIÇÃO	Reforma e Ampliação do Hospital N.S. Aparecida
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e Instalações
VALOR ORÇADO	R\$ 714.000,00
VALOR REDUZIDO	R\$ 39.650,00

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2024.

Vereador GILMAR VENDEDOR
Relator